

**Formação Profissional:** Curso de Pós Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria pela Escola Superior de Saúde de Viseu — Instituto Politécnico de Viseu; Curso de Qualificação de Auditor Coordenador de Sistemas de Gestão da Qualidade, ISO 9001, com aprovação no exame da IRCA, promovido pela SGS Academy; Curso de Qualificação de Auditores Internos da Qualidade ISO 9001, promovido pela Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa/SGS Academy; Curso de Qualificação de Auditores da Iniciativa Amiga dos Bebés — UNICEF; Curso de Qualidade em Saúde e Segurança do Doente, promovido pela APDH/ULS Guarda; Curso de Formadores em Aleitamento Materno, promovido pela Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.; Curso de Formação de Formadores, pela MAGNA VOCE, Funchal.

**Experiência profissional:**

De outubro de 2015 até ao presente — Enfermeira Responsável/Chefe do Serviço de Medicina B da ULS da Guarda;

De agosto de 1993 a outubro de 2015 — Enfermeira na prestação direta de cuidados na Unidade de Cuidados Intensivos Neonatais e Pediátricos do Hospital Dr. Nélio Mendonça, Funchal; e nos Serviços de Obstetrícia e Pediatria/Neonatologia da ULS Guarda.

**Valorização profissional:**

Preletora de algumas comunicações em eventos científicos; autora ou coautora de alguns trabalhos de investigação e artigos científicos publicados em revistas indexadas;

Membro de vários Grupos de Trabalho;

Colaborou com as Escolas Superiores de Saúde, da Guarda e Viseu, na orientação e avaliação, no ensino pós-graduado em enfermagem, na vertente de Neonatologia.

## NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Aviso n.º 45/2017

Por ordem superior se torna público que, em 24 de fevereiro de 2017, a República Argentina procedeu ao depósito junto do Secretário-Geral da Conferência de Ministros de Justiça dos Países Ibero-Americanos, na qualidade de depositário, do respetivo instrumento de ratificação do

Acordo sobre Extradução Simplificada entre a República Argentina, a República Federativa do Brasil, o Reino de Espanha e a República Portuguesa, assinado em Santiago de Compostela, em 3 de novembro de 2010.

Nos termos do n.º 2 do seu artigo 13.º, o Acordo entrou em vigor, para a República Argentina, a 25 de fevereiro de 2017.

Portugal é Parte do Acordo, aprovado, para ratificação, pela Resolução da Assembleia da República n.º 15/2015 e ratificado pelo Decreto do Presidente da República n.º 14/2015, ambos publicados no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 27, de 9 de fevereiro de 2015, tendo depositado o respetivo instrumento de ratificação em 15 de setembro de 2015, conforme Aviso n.º 18/2017, publicado no *Diário da República*, n.º 42, 1.ª série, de 28 de fevereiro de 2017.

Direção-Geral de Política Externa, 27 de abril de 2017. — O Subdiretor-Geral, *João Pedro Antunes*.

### Aviso n.º 46/2017

Por ordem superior se torna público que, em 17 de novembro de 2014 e em 10 de março de 2017, foram recebidas notas, respetivamente no Ministério dos Negócios Estrangeiros da Etiópia e no Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal, em que se comunica terem sido cumpridos por ambos os Estados os respetivos requisitos de direito interno de entrada em vigor da Convenção entre a República Portuguesa e a República Democrática Federal da Etiópia para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, assinada em Adis Abeba, a 25 de maio de 2013.

A referida Convenção foi aprovada, para ratificação, pela Resolução da Assembleia da República n.º 96/2014 e ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 104/2014, ambos publicados no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 220, de 13 de novembro de 2014.

Nos termos do seu artigo 29.º, a Convenção entrou em vigor em 9 de abril de 2017.

Direção-Geral de Política Externa, 27 de abril de 2017. — O Subdiretor-Geral, *João Pedro Antunes*.

I SÉRIE



**DIÁRIO  
DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

*Diário da República Eletrónico:*

Endereço Internet: <http://dre.pt>

*Contactos:*

Correio eletrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750